



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 4442, de 15 de outubro de 2025.

Denomina “Praça José Pedrosa Gurgel – Zé Tapa”, a Praça localizada no Bairro de Lourdes, neste município.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como: Praça José Pedrosa Gurgel – Zé Tapa, a antiga Praça localizada no Bairro de Lourdes, entre a Rua Belo Horizonte e a Avenida José Farid Rhame, entre as coordenadas: 20°14'53.3"S 43°48'07.7"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 15 de outubro de 2025.

Publicado em <u>15/10/2025</u>
☐ Sítio Eletrônico Oficial
☒ Mural ☐ PNCP
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura do Responsável/ Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

[Assinatura]
MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

